



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Página 1 de 5

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município

e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 01 de 12, 2020

Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 18/2020 - Sessão Nº 001**

Processo	4859/2020
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ. NAS RUAS E AVENIDAS ONDE POSSUEM BLOQUETES.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2020, reuniram-se na sala Sala da Comissão de Licitação o Pregoeiro Wiliam Manoel da Silva e os membros da Equipe de Apoio Thais Regina Melo da Silva, Jacirene Angélica Rodrigues Oliveira, designados pelo Decreto nº 02/2020, de 02/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 158, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 18/2020, tipo menor preço global. Compareceu ainda na presente sessão o engenheiro do Município Sr. Omar Cardoso Rosa Filho, que auxiliou o Pregoeiro e sua equipe quanto a conferência e análise da aceitabilidade das propostas das empresas participantes do certame. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 04 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	11.286.215/0001-37	JULIANO A. VASCONCELOS GARDEI	6894752
CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI	NÃO	04.802.482/0001-54	EDIVALDO RIBEIRO NERY	924521
M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	07.265.785/0001-73	WALBER ALVES LOBO	22754
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	SIM	17.231.055/0001-05	JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO	04544784611

Na fase do credenciamento o pregoeiro e sua equipe verificou que a empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ 04.802.482/0001-54, apresentou a cópia da carteira de Identidade do representante legal sem autenticação em cartório, porém o Pregoeiro e sua equipe solicitou o original do referido documento e procedeu sua conferência e validação, sendo a empresa credenciada para o certame.

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houve proposta que foi indeferida.

Após análise criteriosa quanto a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro e sua equipe com o auxílio do Engenheiro, declara desclassificada a proposta da empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELE, inscrita no CNPJ 04.802.482/0001-54, pelos seguintes motivos: Deixou de apresentar a composição dos custos unitários do item 4.8; faltam as composições do BDI reduzido de 11.62% utilizado na planilha orçamentária em relação a todos os itens aos quais é aplicado; apresentou o preço global da obra na memória de cálculo e no cronograma físico financeiro com valores diferentes do valor apresentado na planilha orçamentária; o valor global da obra apresentado na carta proposta fl. 2/26 é de R\$ 3.719.592,39 (três milhões setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), divergindo do valor apresentado na planilha orçamentária de R\$ 3.804.113,69 (três milhões, oitocentos e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos) e da memória de cálculo que apresenta valor de R\$ 4.090.280,75 (quatro milhões noventa mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), impossibilitando o Pregoeiro e sua equipe em averiguar qual seria o valor global da obra, não se tratando de erro material e sim invalidade da proposta. Ademais, a licitante descumpriu o item 7.2 do edital, porquanto não tenha apresentado a proposta em meio magnético, tendo informado verbalmente ao pregoeiro o valor da proposta a ser inserida no sistema, a qual, igualmente, diverge dos documentos físicos apresentados. Sendo objetivos os itens analisados, de se reconhecer a invalidade da proposta apresentada, impassível de correção e aproveitamento, sob pena de violação do instrumento convocatório e julgamento objetivo da proposta.

Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### Item 1: RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ - 1 M

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	RIO NEGRO	R\$ 3.957.416,98	Sim
2	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	M. FORTES	R\$ 3.966.736,22	Sim
3	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	PAM ASFALTO	R\$ 4.008.295,69	Sim
Indeferida	CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELE	04.802.482/0001-54	CF SANTOS	R\$ 3.719.592,39 APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL, CONFORME	Não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				RELATADO EM ATA	
--	--	--	--	--------------------	--

## 5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1 - Lances do Item 1: RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ - 1 M

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.953.000,00
1ª	2	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 3.955.000,00
1ª	Desistente	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	R\$ 4.008.295,69
2ª	1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.946.871,51
2ª	2	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 3.950.000,00
3ª	Desistente	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 3.950.000,00

#### 5.1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.946.871,51

#### 5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.946.871,51
2	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 3.950.000,00
3	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	R\$ 4.008.295,69

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP**, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Após analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

### Item 1: RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ - 1 M

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.946.871,51
2	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 3.950.000,00
3	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	R\$ 4.008.295,69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELE, inscrita no CNPJ 04.802.482/0001-54, pediu que constasse em ata que a empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP apresentou na planilha orçamentária ao invés de ter usado o BDI de 20,18% a mesma utilizou o BDI de 11,71%.

O pregoeiro com o auxílio do engenheiro do Município procedeu a conferência da proposta da empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP, sendo constatado que as alegações da empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM não tem fundamento, pois a composição do BDI da empresa RIO NEGRO foi elaborada conforme acordo nº 2.622/2013 TCU PLENÁRIO, sendo que a empresa RIO NEGRO apresentou índices de formação do BDI com alteração somente nos itens de Lucro, administração Central, e nas despesas financeiras. O que é permitido e cabe a cada empresa formalizar sua composição para esses itens.

### 8 - Da Adjudicação

Como as fundamentações da intenção do recurso foi analisada e respondida na própria sessão o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame a empresa vencedora da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
	RECAPLAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ	RIO NEGRO		M	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	R\$ 3.946.871,51	R\$ 3.946.871,51

### 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

  
**William Manoel da Silva**  
Pregoeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Thaís Regina Melo da Silva**  
Equipe de Apoio

**Jacirene Angélica Rodrigues Oliveira**

Equipe de Apoio

**Omar Cardoso Rosa Filho**

Engenheiro do Município

Licitantes presentes:

**Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda**  
Juliano A. Vasconcelos Gardel

**Cf Santos Terraplenagem Eireli**  
Edivaldo Ribeiro Nery

**M. Fortes Engenharia e Construções Ltda**  
Walber Alves Lobo

**Rio Negro Engenharia Ltda - Epp**  
Jose de Arimatéa Olindo Filho